



Ajuste Direto
Procedimento N.º 08/2015

**“Aquisição de artigos de higiene e limpeza para o Município
de Porto Moniz - 2015”**

Despacho: 216-06-2015

João Emanuel Silva Câmara

O Presidente da Câmara Municipal,
Por competência própria, 21-10-2015

João Emanuel Silva Câmara
João Emanuel Silva Câmara

Relatório Final

junho 2015

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “**Aquisição de artigos de higiene e limpeza para o Município de Porto Moniz - 2015**” – Procedimento N.º 08/2015, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2 CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do Procedimento propõe ao Presidente do Município de Porto Moniz, o seguinte:

Pelo supra exposto, **o júri propõe a exclusão** das propostas do seguinte concorrente:

Concorrente N.º 3 - António Mateus França da Câmara, para os **Lotes 6 e 7** ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º com referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, por não respeitar os aspetos formais estabelecidos nas peças do procedimento ao não integrar todos os elementos solicitados na alínea b) do ponto 6.1 do convite- circunstância que consubstancia causa de exclusão nos termos do ponto 6.6 do ofício convite e da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º com referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Propõe-se, a adjudicação ao **Concorrente N.º 4 - Mavipp - Jose Tiago Vieira e Filhos Sociedade Unipessoal**, para os seguintes Lotes:

- **Lote 1 – Material de Limpeza**, pelo valor máximo estimado de **921,69 EUR** (novecentos e vinte e um euros e sessenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 2 - Desinfetantes**, pelo valor máximo estimado de **1.025,60 EUR** (mil e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 4 - Inseticidas**, pelo valor máximo estimado de **134,54 EUR** (centro e trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 6 - Sacos**, pelo valor máximo estimado de **2.992,94 EUR** (dois mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 7 – Luvas**, pelo valor máximo estimado de **280,03 EUR** (duzentos e oitenta euros e três cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Perfazendo um preço total de **5.354,80** (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

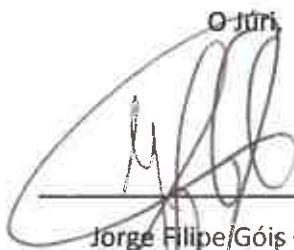
Propõe-se, também a adjudicação ao **Concorrente N.º 1 - Solidago - Industria e Serviços, Lda.**, para o seguinte Lote:

- **Lote 3 - Detergentes**, pelo valor máximo estimado de **2.151,52 EUR** (dois mil cento e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Propõe-se, por último a adjudicação ao **Concorrente N.º 2 - Servisan – Produtos de Higiene, S. A. (Renova)**, para o seguinte Lote:

- **Lote 5 - Papel**, pelo valor máximo estimado de **4.220,40 EUR** (quatro mil duzentos e vinte euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Porto Moniz, 24 de junho de 2015

O Juri,


Jorge Filipe Góis Garanito



José Manuel Conceição Gouveia



Emanuel Dias Castro